



MEDIDA PROVISÓRIA MUNICIPAL DE Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a delegação de competência para a Secretaria de Administração do Município de Coruripe para exarar atos de nomeações de servidor público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIFE, ESTADO DE ALAGOAS, nos termos do art. 45, XI e 27, caput da Lei Orgânica Municipal, bem como, em homenagem ao Princípio da Simetria, atento ao art. 62 da Constituição Federal, adota a seguinte Medida Provisória com força de Lei:

Art. 1º Fica delegada a competência para Secretaria Municipal de Administração na pessoa do representante da respectiva pasta, em promover os atos de nomeação de servidor público por meio de portaria, em estrita observância aos cargos previstos no quadro da administração pública de natureza comissionada existentes em Lei Municipal Específica.

Art. 2º Está Medida Provisória entra em vigor na data de sua assinatura.

Município de Coruripe, AL, em 02 de Janeiro de 2025.


MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito